EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

DOCUMENTO: PL.
PROTOCOLO GERAL: 11 305/13
NÚMERO PRÓPRIO: 192/13
DATA PROTOCOLO: 09/09/13

PROJETO DE LEI N. _____/2013

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

Art. 1º. - Fica denominada como Rua **"Adizir Vitorino Pacheco"**, a Projetada III, que se inicia na Avenida Antônio Alves, sendo o seu término sem saída, no Bairro São Lucas.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Plenário Elias Moisés, 19 de agosto de 2013.

DAVID ALBERTO LÓSS
Vereador – PDT

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

JUSTIFICATIVA

Diversas ruas de bairros do município de Cachoeiro de Itapemirim ainda não possuem nomenclatura oficial, isto porque, devido à expansão natural da cidade, não raro, novas ruas precisam ser "construídas" para atender a população local. Assim, abertas as novas ruas, para que não sofram prejuízos de identificação, usualmente, são classificadas como "ruas projetadas", acrescentando-se ao prévio nome, para cada nova rua de um mesmo bairro, a contagem em algarismos romanos (I, II, III e assim por diante).

Em 2003 a Lei Municipal n. 5.445, em seu artigo 17, resolveu que ficariam reconhecidas todas as ruas constantes de seu Anexo I, independente da existência de Leis que as denominassem. Assim, o que existia de extraoficial até o ano de 2003, ganhou novo tônus, dispensando o trabalho do Legislativo quanto à feitura de lei específica tão somente para assegurar que a homenagem antes prestada se tornasse imutável.

No entanto, na mesma esteira, as já mencionadas "ruas projetadas", apesar de constarem no anexo intitulador das ruas com nomes oficiais, poderão sofrer alteração em sua nomenclatura, vez que o atual título é provisório.

O artigo 3º da Lei 5.445/2003 diz que:

> Art. 3º – Na definição dos novos nomes para os logradouros e bairros do Município, serão observados os seguintes requisitos:
> I – nome de brasileiros já falecidos e pessoas acima de 65 anos que se destacaram:
> a) em virtude de relevantes serviços prestados ao Município, Estado ou País;
> b) por sua cultura e projeção em qualquer ramo do saber;
> c) pela prática de atos heroicos e edificantes.
> ...

No caso em tela, portanto, objetiva-se substituir a denominação provisória "Projetada III" por ADIZIR VITORINO PACHECO, ofertando à mencionada rua, o nome deste senhor, presença sempre bem vinda em seu bairro.

O senhor Adizir Vitorino Pacheco, nasceu em 03 de maio de 1950, nesta cidade e faleceu em 26 de novembro de 2009, em Cachoeiro de Itapemirim.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Começou a vida profissional como lavrador em um fazenda no Distrito de Pacotuba. Como era ótimo empregado, o patrão mandou-o a Cachoeiro de Itapemirim várias vezes para aprender em Oficinas Especializadas, como operar e sanar os problemas elétricos e hidráulicos da fazenda. Posteriormente, passou a administrar todo o complexo Agro-pecuário da mesma; lá permanecendo até aposentar-se.

Instruem este Projeto de Lei: certidão de óbito, croqui informando a exata localização da via, ofício enviado ao Cadastro Imobiliário Municipal e sua respectiva resposta, conforme previsão do artigo 3º, § 1º da Lei municipal n. 5.445/2003.

Oficializar os nomes dados às ruas da cidade, além de permitir que a homenagem desejada se concretize e, em definitivo, torne-se marco histórico, é medida que visa melhorar critérios de localização e, assim, exterminar conflitos com relação aos endereços, facilitando toda a remessa postal para estes logradouros, influenciando positivamente na qualidade de vida dos cidadãos.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 19 de agosto de 2013.

DAVID ALBERTO LÓSS
Vereador - PDT

Rua Barão de Itapemirim, 05 - Centro - CEP: 29300-110 - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753 - E-mail: cmci@cmci.es.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório do 1º Ofício de Registro Civil

Oficiala Substituta: ***Regina Helena Gomes Serrano***
Rua 25 de Março, 136, Centro, Cachoeiro de Itapemirim– Estado do Espírito Santo
CEP 29300-100 - Fone: (0xx28)3522-0139

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que à fls. **43** do livro **C-36**, sob o número de ordem **20031**, foi lavrado o assentamento de óbito do:

ADIZIR VITORINO PACHECO

do sexo masculino, falecido aos vinte e seis (26) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e nove (2009), às 11:00 horas, no(a) Santa Casa, neste cidade – –, com 50 anos de idade, profissão: lavrador aposentado, estado civil: divorciado, residente no(a) Av. Antonio Alves, s/n, Boa Lucas, Cachoeiro de Itapemirim-ES, naturalidade: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, deixou 0 filhos(as) maiores : com 0 sexo(s), , não deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, portador(a) do(a) identidade nº 237.264- Secretaria de Segurança Pública-ES, CPF nº 47840791708, CTPS nº 82754/191-ES. Filho do Lizeir Pacheco e sua esposa Francisca Vitorino Pacheco. Atestante: Dr(a) Marina Santos do Oliveira, CRM nº 0000, ESPECIALIDADE. Causa Mortis: Broncopneumonia – Doença de Alzheimer. Local do sepultamento: Cemitério Municipal de Jeronimo Monteiro, neste Estado.

Declaração de Óbito nº 1466656/2, Modelo novo. Lavrado aos vinte (20) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dez (2010).

Observações: - O falecido deixou seis filhos, todos maiores.

O referido é verdade e dou fé.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 26 de novembro de 2010.

Regina Helena Gomes Serrano
Oficiala

Selo(s)
AB30

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
Regina Helena Gomes Serrano
Oficiala Substituta
Carlos Frederico Gomes Serrano
Maria Aparecida Gomes Serrano
João Paulo Gomes Serrano
Escreventes
Rua 25 de Março, 136
Tel. (28) 3522-0139
Cachoeiro de Itapemirim - ES

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório do 1º Ofício de Registro Civil

Oficiala Substituta: ***Regina Helena Gomes Serrano***
Rua 25 de Março, 136, Centro, Cachoeiro de Itapemirim– Estado do Espírito Santo
CEP 29300-100 - Fone: (0xx28)3522-0139

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que à fls. **43** do livro **C-36**, sob o número de ordem **29931**, foi lavrado o assentamento de óbito de:

ADIZIR VITORINO PACHECO

do sexo masculino, falecido aos vinte e seis (26) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e nove (2009), às **11:00 horas, no(a) Santa Casa, nesta cidade** - - com 59 anos de idade, profissão: lavrador aposentado, estado civil: divorciado, residente no(a) Av. Antonio Alves, s/n, São Lucas, **Cachoeiro de Itapemirim-ES, naturalidade**: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, deixou 6 filhos(as) maiores : com 0 ano(s) , , não deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, **portador(a) do(a) identidade nº** 237.264- Secretaria de Segurança Pública-ES, CPF nº 47845791788, CTPS nº 82754/181-ES. Filho de Lianir Pacheco e Edir da Silva Pacheco. **Médico atestante: Dr(a)** Marina Santos de Oliveira, CRM Nº 6982. **CAUSA MORTIS**: Choque septico - Broncopneumonia - Demencia de Alzheimer. **Local do sepultamento**: Cemiterio Municipal de Jeronimo Monteiro, neste Estado.

Declaração de Óbito nº 144043612. Declarante: Lucas Andre Pacheco. Registro feito aos vinte e seis (26) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e nove (2009).

Observações: - O falecido deixou seis filhos, todos maiores.

O referido é verdade e dou fé.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 26 de novembro de 2009.

_____

Julio Cesar Tavares Dutra

Escrevente

Isento
JUSJUS


PROJETADA I JOSE MOREIRA FILHO
JOSE MOREIRA FILHO
ALCIDES DOS SANTOS
PUBLICO
MARIA FIRMINA DE SANTANA
MARCOS ANTONIO DIAS DA SILVA
JOSE CAETANO DA SILVA
ANTONIA MARIA ROSA
EINES PAULO DA SILVA
06_019
06_018
06_016
06_014
06_013
06_012
06_011
ANTONIO ALVES
ANTONIO ALVES
ANTONIO ALVES
ANTONIO ALVES
SÃO LUCAS
JOSE MARQUES GONCALVES
PROJETADA III
ALCIDES DOS SANTOS
06_027
06_031
06_127
06_173
JOAO SOLAROLI
PUBLICA
06_174
DANIEL PEREIRA DE
JOSE MARQUES GONCALVES

Prefeitura Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim

NOMI
PRO
DATA

PROTOCOLO : 27440/2013 TIPO PROC.: 1
PROCESSO : 1161197 DATA DA ENTRADA : 15/08/2013
ASSUNTO : DIVERSOS
!CAMARA
!
!
NOME : CAMARA MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
C.N.P.J : 31.723.265/0001-41
COD.REQUER.: 11-5
Sr(a) REQUERENTE, CONSULTE A POSICAO ATUAL DO SEU PROCESSO

Nomenclatura Provisória (Bairro)	Nome NOVO proposto	Localização
Projetada I (Bairro Boa Esperança)	"Osvaldo Alves"	Inicia-se no Entrocamento das Ruas Manoel Felipe Sobrinho e Nazira Ginaid, sendo o seu término sem saída.
Projetada III (Bairro São Lucas)	"Adizir Vitorino Pacheco"	Inicia-se na na Avenida Antônio Alves, sendo seu término sem saída.
Projetada 10 (Bairro São Francisco de Assis)	"Ozil Passoni"	Inicia-se na Rua Valdemar Stanzani, faz conexão com as Ruas João Conceição Evangelista, Projetada 6 e Projetada 7, sendo seu término na Rua Leontina Sedame da Costa.
Projetada III (Bairro Marbrasa)	"Rua Aldemir Medina"	Inicia-se na Rua Projetada V, sendo seu término sem saída.
Projetada 02-A (Bairro Marbrasa)	"Rua Nilton de Souza Eleutério"	Inicia-se na Rua José Paineiras, sendo o seu término sem saída.
Projetada (Bairro Ibitiquara)	"Rua Sebastião da Silva Rocha ".	Inicia-se na Rua Antônio Machado, sendo o seu término sem saída.
Projetada (Bairro Ibitiquara)	"Rua Marco Antônio Rodrigues Rocha".	Inicia-se na Rua Plínio Vieira Machado, sendo o seu término no Entrocamento das Ruas Teotônio Souto Machado e Antônio Machado.
Projetada V (Bairro Marbrasa)	"Rua Olívio Francisco Gomes"	Inicia-se na Rua Manoel Pereira da Silva, sendo o seu término sem saída.
Projetada (Bairro Abelardo F. Machado)	"Rua Edivaldo Mastella"	Inicia-se na Rua Eugênio Aurélio Brandão do Vale, sendo o seu término na Rua Maria Assumpção Gonçalves Moreira.

Solicitamos, ainda, que se possível **as informações sejam fornecidas em prazo não superior a 5 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento deste.

Rua Barão de Itapemirim, 05 - Centro - CEP: 29300-110 - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753 - E-mail: cmci@cmci.es.gov.br

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de agosto de 2013.

OF/GAP/CRP/Nº 814/2013

Exmº. Sr.
JULIO CESAR FERRARE CECOTTI
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Câm Mun Cachoeiro de Itapemirim
PROTOCOLO GERAL 0010962
Data: 27/08/2013 Horário: 12:35
Administrativo - OFC 20346/2013

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício 10/2013, protocolado nesta prefeitura sob o nº 27440/2013, de iniciativa do Vereador David Alberto Loss, encaminhamos, em anexo, cópia de parecer constante dos autos e exarado pela Coordenadoria de Serviços Externos e GEO, da Secretaria Municipal de Fazenda, para conhecimento das informações.

Atenciosamente,

UMBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR
Coordenador Executivo de Relações Políticas

À GAP/ CRP

Conforme solicitação exarada à fl. 01, pelo Excelentíssimo Edil David Alberto Lóss, temos a informar que após análise a toda documentação existente nesta Coordenadoria, podemos afirmar que:

1- Conforme planilha **Localização,** a rua que inicia-se no entrocamento das ruas Manoel Felipe Sobrinho e Nazira Ginaid, sendo seu término sem saída, trata-se da **Rua Projetada II(Bairro Boa Esperança),** e não Projetada I como consta na planilha **Nomenclatura provisória(Bairro).**

2- A rua **Projeta 10 (Bairro São Francisco de Assis)-** inicia-se na rua Valdemar Stanzani, faz conexão com as Ruas João **Carreiro**(e não Conceição) Evangelista,sendo seu término na rua Leontina Sedame da Costa.

3- As demais ruas citadas na Planilha Nomenclatura Provisória (Bairro), até a presente data ainda não possuem denominação oficial, e os nomes propostos para oficialização de denominação ainda não são denominadores de nenhum logradouro municipal.

4- Anexo mapas de localização.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de Agosto de 2013

Cordialmente,

Cristina Aparecida Machado

Coordenadora de Serviços Ext. e Geoprocessamento